



**PARECER N°408, DE 2023**

**Da 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS.**

**Processo n° - 124/23**

**Relator: Deputado GILVAN BARROS.**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a análise na 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais - CMPA o Projeto de Lei (PL) nº 29/23, em epígrafe, da lavra do Deputado Delegado LEONAM.

O objetivo primordial do PL é o de instituir a Campanha Pet Sangue Bom, no âmbito do Estado de Alagoas, visando a criação e a manutenção de bancos de sangue destinados a animais domésticos. A mencionada Campanha norteia-se pelas seguintes diretrizes:

1. Promoção da doação voluntária e segura de sangue de animais domésticos;
2. Instalação de bancos de sangue para uso veterinário, públicos ou privados;
3. Adoção de medidas de proteção aos animais doadores e aos animais receptores de sangue;
4. Respeito a ética, princípios e técnicas para o uso de sangue, componentes e hemoderivados;
5. Manutenção permanente e continuada de profissionais e de inovação tecnológica;
6. Conscientizar os tutores de animais domésticos sobre a importância da doação de sangue.

No mais são apresentadas as cláusulas costumeiras de vigência e revogatória.

Justificando sua iniciativa, o Deputado Leonam argumenta que a doação de sangue ajuda a salvar vidas, entretanto, no que diz respeito a animais domésticos, esta prática doação é relativamente desconhecida, registrando-se um pequeno número de doadores.

O PL nº 29/23, lido em 02 de março de 2023, foi distribuído a esta CMA para exame de mérito e à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, para exame de admissibilidade.

*f. xp*



Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – VOTO DO RELATOR

Consoante com termos do art. 125, inciso XI, alínea j, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, cabe à Comissão do Meio Ambiente e Proteção dos Animais - CMPA analisar proposições referentes à **defesa e proteção dos animais**.

Estudos científicos têm mostrado que o convívio com animais domésticos influencia positivamente na redução do stress e da pressão sanguínea, na melhora da depressão, além de atuar como facilitador de contatos sociais. [1] Embora se constate no crescimento do chamado mercado Pet, que em 2016 representou 0,36% do Produto Interno Bruto do País, equivalência no crescimento do cuidado com os animais, a quantidade de animais abandonados e submetidos a maus tratos é, ainda, muito grande.

O Brasil, de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação – Abinpet, abriga a segunda maior população de cães e gatos do mundo, só perdendo para os Estados Unidos da América. Ao todo são 54,2 milhões de cães e 23,9 milhões de gatos. Ainda que não se tenha números precisos, sabe-se que é bastante expressivo o número de animais que nasce, cresce e morre nas ruas, sujeitos a toda sorte de riscos: atropelamentos, doenças, sede, fome e outros.

Além dos sofrimentos, derivados da dificuldade de sobreviverem em centros urbanos, uma parcela significativa desses animais é, ainda, submetida a maus tratos hediondos, praticados por seres humanos que se comprazem em infligir dor e sofrimento a seres indefesos, conforme se vê noticiado de forma quase corriqueira nas mídias de informação. Lamentavelmente, a coisificação dos seres não humanos ainda permanece na mentalidade de muitos indivíduos, que tratam de forma cruel e desprezível.

Ademais, somam-se aos animais de rua uma parcela proveniente do abandono, fruto de dificuldades econômicas, do desemprego e da falta de informação. Conforme assistimos recentemente, nos primeiros meses da pandemia houve um boom de adoções: os animais de estimação apareceram para muitos como companhia e afeto para os dias de isolamento. Entretanto, com as medidas de isolamento se alastrando por mais de um ano, consequências indesejáveis como o desemprego e a diminuição de renda, provocou uma disparada no processo inverso: o abandono. Matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo[2] revela que o número de animais domésticos abandonados aumentou 70%, na cidade de São Paulo, fenômeno que se repetiu nas demais cidades brasileiras. Como resultado temos um aumento populacional de cães e gatos de rua, os quais além do próprio sofrimento podem favorecer, também a propagação de zoonoses.

Felizmente, tem crescido, notadamente nas grandes cidades do Brasil, redes de proteção animal, que atuam, em sua maioria sem auxílio governamental, no resgate, no tratamento e na preparação de cães e gatos para a adoção. A Proposição ora analisada vem ao encontro dessas iniciativas e de todos que buscam conscientizar a



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DAS DOMISSÕES TÉCNICAS  
COORDENADORIA GERAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

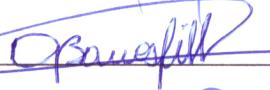
sociedade sobre a posse responsável, compartilhar informações técnicas, contribuindo para fomentar uma rede de atendimento de saúde, destinada ao segmento dos animais domésticos, inserindo-se na busca de políticas públicas eficientes para o setor.

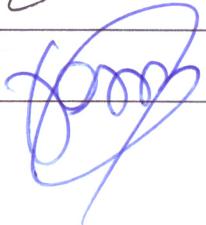
Isto posto, esta Comissão considera a iniciativa pertinente, motivos pelos quais votamos, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 29/23, de autoria do Deputado Delegado Leonam.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,<sup>22 de junho</sup> de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

[1] O comportamento de cães e gatos: sua importância para a saúde pública, in Journal of Veterinary Science – [www.uem.br](http://www.uem.br).

[2] Roberto de Oliveira – Após onda de adoções, abandono de animais domésticos dispara na pandemia- Folha de São Paulo – 22 de fevereiro de 2021